



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/SMS-PD**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARIRÉ/CE, consoante autorização da Sra. RAILA AGUIAR PORTELA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DO SAMU SITUADO NA RUA BELARMINA RODRIGUES, S/N, CENTRO, CARIRÉ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O método avaliativo baseou-se na Tabela CUB/SINDUSCON/CEARÁ E NBR 12.721/2016, tendo o Setor de Engenharia do Município avaliado em **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** pelo período de 12 (doze) meses, pela locação do imóvel através da Sra. **LIVIA KARINY AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 603.513.103-47**, estando este valor compatível com a realidade mercadológica, conforme consta no Laudo Técnico de Avaliação, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de CARIRÉ/CE, junto aos autos. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, respeitada a vigência do exercício financeiro 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARIRÉ-CE, 27 de Dezembro de 2022.

*Arnobio de Azevedo Pereira*  
ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



### ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DO SAMU SITUADO NA RUA BELARMINA RODRIGUES, S/N, CENTRO, CARIRÉ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

